

**R E Q U E R I M E N T O** **Nº 101/2019**

**“Requer a implantação da disciplina de ensino robótico nas escolas municipais de nossa cidade.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com cópia para Secretaria de educação desporto e lazer, requerendo dos mesmos que seja implantado por meio de projeto de lei, nas escolas municipais de nossa cidade, a disciplina específica em ensino robótico, haja vista que o governo federal, tem investido nessa área no país todo, disponibilizando aos estados da federação verba de 100 milhões, para este fim. Ressalto, que há nos quadros de professores o Mestre Marcos Roberto da Silva, que agora está fazendo doutorado na referida área. Essa medida contemplará todos os alunos da rede pública de ensino que são o futuro de nossa nação, e que poderão por meio desse projeto, descobrir habilidades antes desconhecidas, e com a orientação de um professor aprimorar seus conhecimentos e quem sabe formarmos grandes inventores.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de Abril de 2019

**NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**  
Vereadora